



## ATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV , no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 231919/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 03.04.2019, com efeitos financeiros a partir de 20.05.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Antônio Oliveira Santos, RG n.º 0276265-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Iracy Pinheiro dos Santos, ocorrido em 03.04.2019, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "09", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92a46421

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar